



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 15/2023

Autoria: Geraldo Guedes Rodrigues
Nº do Protocolo: 67/2023
Protocolado em: 27/06/2023 08h34

“**CRIA A COMUNIDADE DOS GUARINS PERTENCENTE À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – MG**”.

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

“CRIA A COMUNIDADE DOS GUARINS PERTENCENTE À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - MG”.

O Prefeito do Município de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovada a “*Comunidade dos Guarins pertencente à Zona Rural do Município de São José do Divino – MG*”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino-MG, 22 de junho de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES

Prefeito Municipal



Praça Prefeito Jurandir José Duarte, nº 100 - Centro - CEP 39.848-000 - São José do Divino - MG - Contato: (33) 3582-1465 - Email: contato@saojosedodivino.mg.gov.br - Site: www.saojosedodivino.mg.gov.br - CNPJ nº 18.404.988/0001-10





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Municipal nº. ____ de 22 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino/MG;

Encaminho a essa Casa Legislativa, o presente projeto de lei que tem como finalidade aprovar a Comunidade rural denominada "**Comunidade dos Guarins, pertencentes à Zona Rural do Município de São José do Divino - MG**".

A aprovação do presente Projeto de Lei trará diversos benefícios para os moradores da localidade, tais quais, serão oferecidos pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade carente visando atender às necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia e outros.

Deste modo, a população da referida comunidade terá a oportunidade de investir dentro do nosso próprio município, tendo a possibilidade do sonho do imóvel próprio.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para a aprovação do presente Projeto de Lei.

São José do Divino, 22 de junho de 2023.

Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO -

MG

APROVADO

Documento aprovado em **18/08/2023**
com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

Presidente





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 15/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/06/2023 14:11:20

Hash Interno: rrpzeaucbhne2b9kxxwefsxrnvdjswefwtoem18



Chave de Verificação

97LXS-OSWKV-CS0N7-PRIEL-0PUYK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
207.***.***-49	Geraldo Guedes Rodrigues	Assinado em 22/06/2023 14:11

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código 97LXS-OSWKV-CS0N7-PRIEL-0PUYK ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

